

DECRETO Nº 9.509/23 DE 27/10/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:


Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 177.164,87 (Cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 40-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO
40.001.10.302.19.1043-4.4.90.00.00.00.00.2.632.0000.0163 – Aplicação Direta.....R\$ 177.164,87

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 177.164,87

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 27 de outubro de 2023.



Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal